



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

COMUNICADO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Município de Jaboticabal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com fulcro na Lei Municipal nº 2224, de 7 de outubro de 1993, defere o pedido da Comissão de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal, José Carlos Hori, por meio da Portaria nº 615 de 22/06/2020 e PRORROGA por até 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão da etapa competitiva de avaliação das propostas apresentadas com referência ao Edital de Chamamento Público nº 01/2020 (Processo Administrativo nº 5302-3/2020), em conformidade com o item 7.5.2 do referido Edital.

Jaboticabal, 21 de Julho de 2020

Tatiana Parreira Lemos Pellegrini

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social